

LEI Nº 4.932 - DE 24 DE JULHO DE 2006

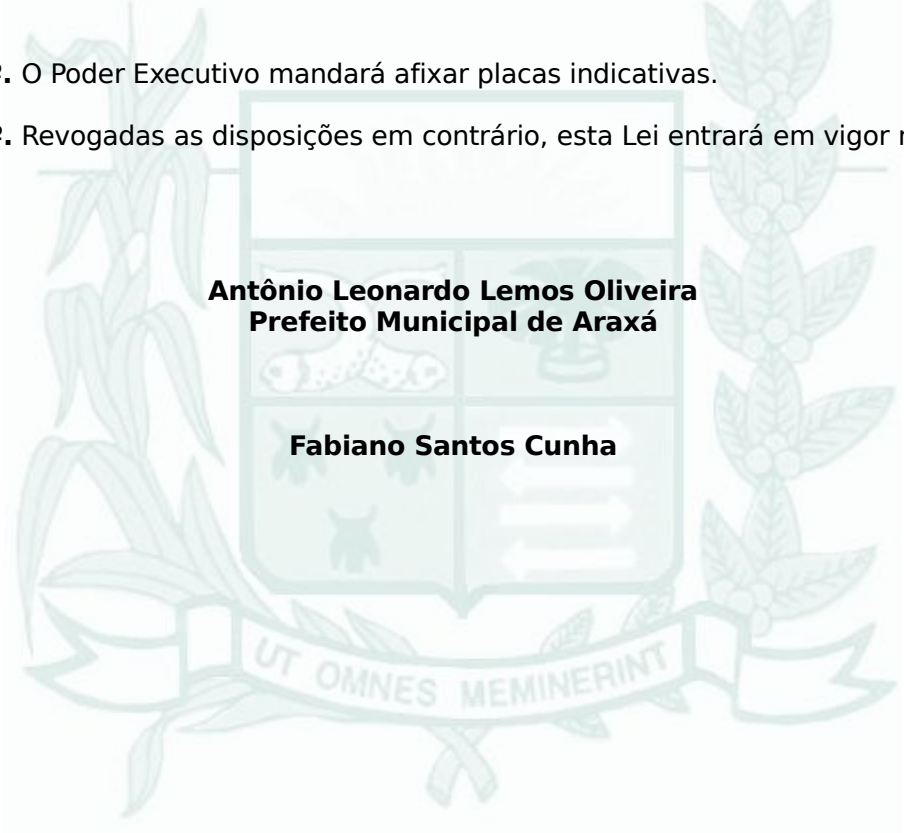
Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Praça Ataíde Jacinto Rosa** o logradouro público em fase final de construção, situado entre o Viaduto Max Newmann, e a Rua Professora Maria Auxiliadora Paiva.

Art. 2º. O Poder Executivo mandará afixar placas indicativas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha